

DE CARLI, Ana Alice* . Bem de Família do Fiador e o Direito Humano Fundamental à Moradia. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris Editora, 2009.

Através desta obra a autora, analisou, com extrema sensibilidade e competência, o instituto do Bem de Família no Direito Processual Civil pátrio e no Direito de Família. Mais do que isso: conferiu-lhe uma visão atual e crítica, rompendo dogmas sob autoridade de poderosa argumentação fundamentada em substancial fonte doutrinária nacional e estrangeira.

Conceitua a autora o que seja o Bem de Família, e procura demonstrar a importância da moradia nesses tempos modernos para as pessoas, mostrando uma nova visão da defesa do único bem do qual é possuidor uma entidade familiar e que o mesmo deve ser protegido sob o princípio da dignidade da pessoa humana.

A autora de modo exemplar afastou-se da tese econômica e consequencialista da maioria do Pretório Excelso, optando com muito brilhantismo, pelo fundamento de uma constitucionalidade condicionada.

A partir dessas concepções, argumenta que foi obrigada a fazer uma análise a partir de marcos teóricos multidisciplinares, razão pela qual, na primeira parte do trabalho, apontou-se alguns aspectos que contribuíram para a deflagração da crise da habitação no Brasil, a partir do Século XX, além de outros problemas correlatos, como o crescimento desordenados do espaço urbano, a exclusão e violações dos direitos humanos.

Alerta a autora, que se tem de um lado, o direito de crédito do locador e, de outro, o direito à moradia do fiador. Nos termos da CF de 1988, ambos são direitos humanos fundamentais, com uma diferença, de que o direito à moradia, deve se sobrepor ao direito de crédito, o que vale dizer, nada justifica, entregar uma única moradia, de uma família, para se quitar um crédito locatício, pois o dano será iminente para a família que perde a sua moradia.e é jogado no limbo da vida social, enquanto que não receber um crédito, significa apenas deixar de obter um rendimento a mais para a pessoa.

Finalizo esta breve resenha da excelente obra que agora vem a público e que teve origem em dissertação de mestrado defendida pela autora e aprovada com excelente conceito perante ilustre banca da Universidade Estácio de Sá, do Rio de Janeiro, com as bem lançadas palavras, do prof. Edson Luiz Fachin, “a defesa da vida digna, real e efetiva precisa estar atenta ao tempo e ao espaço, antes que seja tarde demais” e a proteção de pessoas simples e desconhecedoras das con-

* Advogada e Mestre em Direito Público e Evolução Social pela Universidade Estácio de Sá – UNESA.

seqüências da prestação de uma fiança locatícia, tendo por garantia o seu único bem imóvel residencial, tem que merecer uma proteção do Estado Democrático de Direito.

Prof. Ms. Claudio Ferdinandi

Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário de Maringá – CESUMAR; Mestre em Direito pela Universidade Estadual de Maringá – UEM.